



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2021

“Amplia o número de vagas de diversos cargos previstos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Inconfidentes”

A Prefeita do Município de Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas dos seguintes cargos previstos na estrutura da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, nas seguintes quantidades:

- a) Auxiliar de Enfermagem do PSF – 02 (duas) vagas;
- b) Enfermeiro do PSF – 01 (uma) vaga;
- c) Monitor de Esporte – 02 (duas) vagas;
- d) Monitor de Creche – 02 (duas) vagas;
- e) Motorista – 03 (três) vagas;
- f) Auxiliar de Escritório – 01 (uma) vaga;
- g) Auxiliar de Serviços Gerais – 01 (uma) vaga.
- h) Agente Comunitário de Saúde – 02 (duas) vagas

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 02.08.03.10.301.0009.2050.319004;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG

CEP 37.576-000 - ☎(35) 3464 1000

- b) idem alínea “a”;
- c) 02.11.27.812.0015.2.068.3190.11;
- d) 02.07.04.12.365.003.2.029.3190.11;
- e) 02.08.02.10.301.0008.2.043.3190.11;
- f) 02.04.04.122.0001.2.005.3190.11;
- g) idem alínea “a”.
- h) 02.08.03.10.301.0009.2050.3190.04

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de novembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal